

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS



GABINETE

PORTARIA Nº 24, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

PUBLICADO EM 08 106 12000

Dispõe sobre Fiscal para Assistir e Subsidiar o Secretário Municipal de Assistência Social e dá outras providências posteriores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições, que lhe conferem o Decreto Municipal de Nº 08 de 02 de Janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no Art. 67, da Lei 8666/93, Lei de Licitações e Contratos:

RESOLVE:

- Art. 1°: Designar a servidora Lanna Golenhesky Luz da Silva Contrato: 52067, brasileira, Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Fiscal do Contrato de Nº: 20200250 que representará a Secretaria Municipal de Assistência Social perante o referido contrato e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:
- I Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, conforme o disposto no § 1º e 2º do Art. 67 da Lei Nº 8666/93:
- II Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia; bem como, os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- III Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela Contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV Exigir que a Contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo Contratante;
- V Comunicar imediatamente a Contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- VI Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado, e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

Rua E, 699, Bairro Cidade Nova - CEP: 68515-000 - Parauapebas - PA. Fones: (94) 3346-8224/8225 - semas@parauapebas.pa.gov.br hucey

Celso Ricardo de Souza Secretário Mun. de Assistência Social Decreto: 386/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS



GABINETE

VII - Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do Contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o Art. 73 da Lei Nº 8666/93, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao Contratado;

VIII - Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;

IX – Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;

X – Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

XI - Comunicar à administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia, ou sem conhecimento da administração:

XII - Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da Contratada locados nos serviços para verificar a regularidade trabalhista;

XIII - Verificar, por intermédio do preposto da Contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual:

XIV – Exigir, por intermédio do preposto da Contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da Contratada, quando for o caso e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

XV - Cobrar da Contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviços, recebimento de material e demais assuntos e que requeiram providência; e.

XVI – Zelar para que o contrato registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras;

Art. 2º - O(A) servidor (a) designado (a) no artigo anterior atestará ciência de sua responsabilidade mediante a assinatura no ANEXO I desta portaria.

Art. 3° - Na ausência do (a) servidor (a), Lanna Golenhesky Luz da Silva, retro qualificado, fica designado (a) como suplente o (a) servidor (a) José Braz Mendonça Serra, brasileiro, Auxiliar Administrativo, Contrato: 54656, ambos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Rua E, 699, Bairro Cidade Nova - CEP: 68515-000 - Parauapebas - PA. Fones: (94) 3346-8224/8225 - semas@parauapebas.pa.gov.br

Celso Ricardo de Souza Secretário Mun. de Assistência Social Decreto: 386/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS – PA Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS



GABINETE

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-PA em 08 de Junho de 2020.

Celso Ricardo de Souza Secretário Mun. de Assistência Social Decreto: 386/2020

CELSO RICARDO DE SOUZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DECRETO Nº 386/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - PA

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS



GABINETE

ANEXO Nº I

PORTARIA Nº 24/2020 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DADOS DO CONTRATO:

CONTRATO N°: 20200250	UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: ALAER FERREIRA GOMES	*
CPF/CNPJ:	VALOR DO CONTRATO: R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais)
002.778.001-53	120 001000,00 (000000000 0000 0000 0000)

bairro: Nova Carajás, Municipio de Parauapebas, Estado do Pará...

CIÊNCIA DO SERVIDOR (A) DESIGNADO (A)

Eu, Lanna Golenhesky Luz da Silva, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes à fiscalização do contrato acima mencionado.

LANNA GOLENHESKY LUZ DA SILVA

JOSÉ BRAZ MENDONÇA SERRA

Ricardo de Souza Secretário Mun. de Assistência Social Decreto: 386/2020